



MEMORANDO n° 029/2023 – SEMIU

Ao Sr.

Rogério Lemos de Souza

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

São Miguel do Guamá/PA

Assunto: Prorrogação de Contrato

Prezado, ao cumprimentá-lo, na qualidade de fiscal de contrato, venho expor fatos que justificam a abertura de processo aditivo de prazo ao contrato N° 20232089, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA OBRA DE CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.


Em percentuais a obra encontra-se em cerca de 13% dos serviços já executados, entretanto, esclarece-se que houve atrasos na execução devido a incidência de fortes chuvas no município, desde modo, inviabilizando a plena execução no cronograma proposto.

A CONTRATADA mantém os serviços em andamento, entretanto, até o final da vigência não será possível a execução total dos serviços para finalização da obra.

Posto isto, encaminho para deliberações superiores a possibilidade de formalização de aditivo de prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, para dar continuidade ao objeto do contrato.

Por fim, me coloco a disposição para prestar maiores esclarecimentos e/ou outras informações pertinentes para dar andamento a este processo.

São Miguel do Guamá, 28 de julho de 2023

  
Paulo Victor Silva e Souza  
Fiscal de Contrato – Portaria 162/2023